



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 177/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 038/2008 PMU

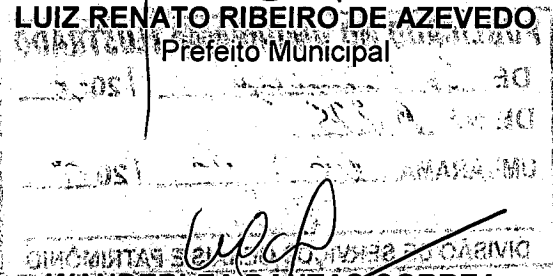
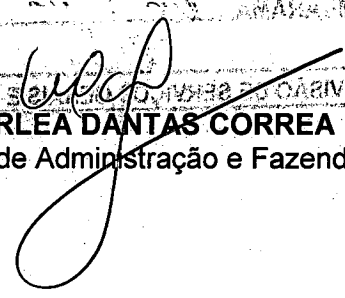
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº038/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de PMF (pré misturado frio) para serviços de tapa buracos neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / maio / 2008
DE N.º 8225
UMUARAMA, 06 / 03 / 2008
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO